

ISS

DISCRIMINAÇÃO	Alíquota Sobre Receita Bruta Variável	
Atividade	%	
Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcio.	43	5
Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	44	5
Advogados.	88	5
Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia	31	5
Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis.	50	2
Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e de Planos de previdência Privada.	45	2
Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia ("franchise") e de faturação ("factoring") excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.	48	2
Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial artística ou literária.	47	2
Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto dos serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	46	2
Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios excursões, guias de turismo e congêneres.	49	2
Agentes da propriedade artística ou literária.	53	2
Agentes da propriedade industrial.	52	2
Alfaiataria e costura, Quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamentos.	81	5
Análises inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza.	24	2
Armazenamento, depósito, carga descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	56	5
Assessoria ou consultoria de Qualquer natureza, não contidas em outros itens da lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou	22	2

administrativas.		
Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1,2 e 3, desta lista, prestados através de planos de medicina, de grupo, convênios, inclusive com empresas para assistência e empregados.	5	5
Assistência Técnica	21	5
Assistentes Sociais.	93	5
Avaliações de Bens.	28	5
Bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão, ou pelo rádio.	60	5
Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres.	3	5
Banhos, duchas, sauna, massagens, ginástica e congêneres.	12	5
Barbeiros, cabeleireiros, manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação e congêneres.	11	5
Bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos.	60	10
Cinemas, táxi-dancings e congêneres.	60	1
Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimentos de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	95	8
Colocação de molduras e afins, encadernação, gravações e douração de livros, revistas e congêneres.	78	5
Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço.	67	5
Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual com ou sem a participação de espectador, inclusive a venda de direitos a transmissão pelo rádio ou pela televisão.	60	5
Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia.	77	5
Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do mesmo Município.	98	5
Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes que fica sujeito ao ICM).	69	5
Contabilidade, auditoria, guarda-livros técnicos em contabilidade e congêneres.	25	5

Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos.	17	5
Cópia ou reprodução, por quaisquer processos de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos.	76	5
Datilografia, estenografia, expediente, secretária em geral e congêneres.	29	5
Demolição.	33	2
Dentistas.	90	5
Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres.	16	5
Despachantes.	51	5
Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza.	100	5
Distribuição e venda de bilhetes de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios.	61	5
Diversões públicas:	60	
Economistas.	91	5
Enfermeiros, obstetras, ortópicos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária).	4	5
Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos.	89	5
Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimento de qualquer grau e natureza.	40	3
Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres.	37	5
Execução de música, individualmente ou por conjuntos	60	
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM).	32	2
Exposições, com cobrança de ingressos.	60	10
Florestamento e Reflorestamento.	36	5
Fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive trucagem dublagem e mixagem sonora.	64	5
Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, por vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão).	62	5
Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem.	65	5
Funerais	80	5

Gravação e distribuição de filmes e video-tapes	63	5
Guarda e estacionamento de veículos, automotores e terrestres.	57	5
Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais.	10	5
Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviço).	99	3
Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.	9	5
Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatórios, prontos-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres.	2	5
Incineração de resíduos Quaisquer.	18	5
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.	74	5
Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central: fornecimento de talão de cheques, emissão de cheques administrativos, transferência de fundos, devolução de cheques, sustação de pagamento de cheques, ordens de pagamento e de crédito por qualquer meio, emissão e renovação de cartões magnéticos, consultas em Terminais eletrônicos, pagamentos por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento, elaboração de ficha cadastral, aluguel de cofres, fornecimento de Segunda via de avisos de lançamento de extrato de contas, emissão de carnês (neste item não está abrangido o ressarcimento, a instituições financeiras, de gastos com portes do correio, telegramas, telex e teleprocessamento, necessários a prestações dos serviços).	96	5
Jogos eletrônicos	60	10
Leilão.	54	5
Limpeza de Chaminés.	19	5
Limpeza e dragagem de portos, rios e canais	14	5
Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins.	15	5
Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil.	79	5
Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM).	68	5
Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado.	73	5

Médicos inclusive análises clínicas, eletricidade médica radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia, e congêneres.	1	5
Médicos veterinários	8	5
Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.	75	5
Organização de festas recepções buffer (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICM).	42	5
Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o fornecimento de mercadorias que fica sujeito ao ICM)	38	5
Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	26	55
Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exportação de petróleo e gás natural.	35	5
Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica financeira ou administrativa.	23	5
Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	41	5
Planos de saúde, prestados por empresa que não esteja incluída no item 5 desta lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do benefício do Plano.	6	5
Produção para Terceiros, mediante ou sem encomenda prévia de espetáculos, entrevista e congêneres.	66	5
Projetos cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza.	30	5
Propaganda e publicidade, inclusive promoção de venda, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação).	85	5
Psicólogos.	92	5
Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias.	39	5
Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final.	71	5
Recondicionamento de motores (exceto o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço que fica sujeito ao ICM).	70	5
Recondicionamento, acondicionamento, pintura beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização.	72	5

Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados.	84	5
Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros, inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros, prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de Seguro.	55	5
Relações Públicas	94	5
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM).	34	2
Saneamento ambiental e congêneres.	20	5
Serviços portuários e aeroportuários utilização de portos ou aeroportos, atracação, capatazia, armazenagem interna, externa e especial suprimento de água, serviços acessórios, movimentação de mercadoria fora do cais.	87	5
Taxidermia	83	5
Tinturaria e Lavanderia.	82	5
Traduções e Interpretações.	27	5
Transporte de natureza estritamente municipal.	97	3
Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território do Município.	59	3
Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo	13	5
Veiculação de divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádio e televisão).	86	5
Vigilância ou Segurança de pessoas e bens.	58	5